



PORTARIA Nº.: 042/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, art. 76 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2023**, ao servidor, **Sr.º NILSON JOSE CIRINO**, matrícula funcional nº.: **101.899**, ocupante do cargo de Vigia NV 01, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **20/02/2020 a 19/02/2021**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2023000797.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 05/01/23


JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Secretário Interino da Secretaria
Municipal de Administração
Decreto 519/2022